DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1395**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.626 DE 05 DE JULHO DE 2.024

"Concede afastamento de 03(três) meses a servidores municipais, para concorrer como candidatos às eleições municipais de 2024".

Gino José Torrezan, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando, o pedido de afastamento de funcionários municipais para participarem do pleito municipal em 06 de Outubro de 2024, sem prejuízo durante esse período, em seus vencimentos de acordo com a Lei Complementar 064/90, Lei Eleitoral nº 9.504/97 e Resolução 23.609/19;

RESOLVE:

1 – **Conceder**, aos funcionários Municipais abaixo relacionados, conforme solicitação dos mesmos, afastamento por 03 (três) meses a partir de 06 de Julho do presente exercício, retornando às suas funções em 07 de Outubro de 2.024:-

Nome do funcionário	**função**
CLAUDINEI SOARES DA SILVA	PINTOR
FRANCISCO CESAR TALARICO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LEANDRO MUNHOZ	MOTORISTA
MARCIO RODRIGO MARIGO	COLETOR DE LIXO
NELSON ROBERTO DOS SANTOS VARANDAS	ELETRICISTA
JULIANA GODOI	AGENTE DE SAÚDE
DANILO FRANCISCO FABRIGA	OPERADOR DE MAQUINAS
JOSE BERTINO RAMO RAMACHO	COLETOR DE LIXO
ANDREIA BEATRIZ AIELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE PAULINO GALLI	MOTORISTA
LUIZ ALBERTO RIBEIRO JUNIOR	MOTORISTA

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 Julho de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 05 de Julho de 2.024.

GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de Julho de 2.024.-.

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Licitação: **000028/24**
Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) 17/2024**
Tipo: **Menor Preço Global**

Ata de SESSÃO DESERTA

Às 09:00 horas do dia 18/04/2024, na(o) SISTEMA ELETRONICO FIORILLI reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 3391 de 16/05/2023, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) 17/2024, destinada à **CONTRATAÇÃO DE AULAS DE TREINAMENTO FUNCIONAL PARA MELHOR IDADE, COM PROFESSOR FORMADO EM EDUCAÇÃO FISICA E QUE TENHA CREF ATIVO.**

Conforme vislumbra-se dos autos do Processo Administrativo nº 028/2024, Dispensa nº 017/2024, nenhuma empresa enviou propostas através do Sistema Eletrônico Fiorilli.

Embora seja permitido exportar cotações e incluir os fornecedores no processo, facilitando assim finalização do mesmo, tal ação não foi efetuada, pois, conforme demonstram os cartões CNPJ em anexo, os CNAE's das empresas que apresentaram orçamento estavam em desconformidade com o objeto da licitação.

Sendo assim, a Comissão decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos para análise do departamento jurídico e, posteriormente, à apreciação da autoridade competente para deliberação.

Em nada mais havendo, o Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dourado, 01 de julho de 2024.

Assinaturas.

Dalvan Aparecido Galvão Martins
CPF.: 410.615.268-10
RG.: 476363639
Cargo: Membro
PORTARIA: 3391 DE 16/05/2023

Eduardo Aparecido Pereira
CPF.: 384.368.078-71
RG.: 469526737
Cargo: Membro
PORTARIA: 3391 DE 16/05/2023

Luiz Carlos Ortiz
CPF.: 377.154.438-67
RG.: 46173023-6
Cargo: Membro
PORTARIA: 3391 DE 16/05/2023

Marco Aurélio Pigoli
CPF.: 131.069.388-97
RG.: 21529404-X
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3391 DE 16/05/2023

Roberta Pires de Campos
CPF.: 286.871.528-17
RG.: 30257175-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3391 DE 16/05/2023

.....

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000050/24

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 029/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO DAS GUIAS EXISTENTE E LOCAÇÃO DOS LOTES EMPRESARIAIS E DOS LOTES SISTEMAS DE LAZER DO DISTRITO EMPRESARIAL DENOMINADO "DESENVOLVE DOURADO" (-22.103186°, -48.317830°), DO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO

Na data de 11 de julho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3573	04/04/2024	Dalvan Aparecido Galvão Martins	Membro	410.615.268-10	476363639
3573	04/04/2024	Kelly Patrícia Gregório	Membro	178.296.068-62	21504913-5
3573	04/04/2024	Luiz Carlos Ortiz	Membro	377.154.438-67	46173023-6
3573	04/04/2024	Marco Aurélio Pigoli	Agente de Contratação	131.069.388-97	21529404-X

Reuniram-se para realizar novos procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe, tendo em vista que, conforme anteriormente certificado, as empresas FLAVIO RICARDO DEBIASO ROSSI e LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA, apresentaram propostas semelhantes, ocasião em que, foi concedido prazo de 03 (três) dias úteis para que essas empresas pudessem apresentar novas propostas.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação analisou as novas propostas oferecidas pelas empresas notificadas, onde constatou-se que, apenas a empresa FLAVIO RICARDO DEBIASO ROSSI apresentou nova proposta, esta, devidamente reformulada, cujo valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Cumpre informar que, mesmo devidamente notificado, a empresa LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA deixou de apresentar propostas com novos valores.

Portanto, diante da inércia do proponente, entende-se que a empresa não possui interesse na disputa para realizar a prestação do serviço objeto da presente Dispensa de Licitação.

HABILITAÇÃO

Conforme exposto acima, a empresa FLAVIO RICARDO DEBIASO ROSSI, CNPJ Nº 19.492.730/0001-85 ofereceu o menor valor para os itens objetos da presente Dispensa de licitação, totalizando-se o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Assim, tendo em vista que já haviam sido levantadas as condições mínimas de habilitação da empresa, buscadas através dos sítios eletrônicos oficiais as certidões de regularidade fiscal da mesma, ocasião em que restou comprovado que esta empresa apresenta as condições mínimas de habilitação, não verificando nenhum débito ou fator que a impossibilite em contratar junto a Administração Pública, tal como comprova os documentos já anexos no Processo Administrativo nº 050/2024,

Dispensa nº 029/2024.

ENCERRAMENTO

Desta forma, julgando habilitada a empresa, encaminho a presenta ata para o Departamento Jurídico desta Administração para análise quanto a regularidade da tramitação e procedimentos adotados, nos moldes do art. 72, III da Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133/21 e art. 4º, IX do Decreto Municipal n.º2.868/22.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Dalvan Aparecido Galvão Martins	Kelly Patrícia Gregório
CPF.: 410.615.268-10	CPF.: 178.296.068-62
RG.: 476363639	RG.: 21504913-5
Cargo: Membro	Cargo: Membro
PORTARIA: 3573 DE 04/04/2024	PORTARIA: 3573 DE 04/04/2024

Luiz Carlos Ortiz	Marco Aurélio Pigoli
CPF.: 377.154.438-67	CPF.: 131.069.388-97
RG.: 46173023-6	RG.: 21529404-X
Cargo: Membro	Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3573 DE 04/04/2024	PORTARIA: 3573 DE 04/04/2024

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

PORTARIA Nº 07/2024

RITA MARGARIDA TORRES BUZZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, revogadas as férias concedidas ao Servidor Valdir Alves da Costa Filho, sendo oportunamente remarcadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 05 de julho de 2024.

Publique-se.

RITA MARGARIDA TORRES BUZZA

Presidente da Câmara Municipal de Dourado

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000